

ERRATA 005

**‘ERRATA DE GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO – CABRAL E OLIVEIRA**

CARGOS: MÉDICO, DENTISTA E ENFERMEIRO

Em virtude da constatação, pela **BANCA DE PROVAS**, de um equívoco na formatação dos cadernos de provas para os cargos DE **MÉDICO, DENTISTA e ENFERMEIRO**, onde deveria estar inserido, conforme o Edital, **“05 QUESTÕES DE SAÚDE PÚBLICA”**, foram inseridas **05 QUESTÕES DE MATEMÁTICA – o que foi devidamente registrado nas Atas de Sala.**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com a empresa organizadora, decidem pela anulação das referidas questões e pela publicação da presente Errata 004/2019 concomitantemente ao gabarito Preliminar.

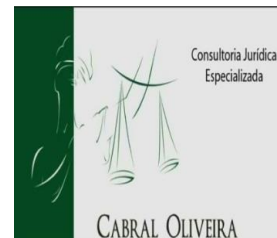
Dessa forma, considerando os Princípios norteadores da Administração Pública, Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, sobretudo, a fim de resguardar os direitos dos candidatos, **a pontuação referente à disciplina “SAÚDE PÚBLICA” será atribuída indistintamente a todos os candidatos concorrentes aos cargos de Médico, Dentista e Enfermeiro, independentemente de terem os interessados recorrido à respeito da situação.**

Considerando, ainda, que a questão 7 para os cargos de **MÉDICO, DENTISTA e ENFERMEIRO** foi impressa gabaritada, isto é, com a resposta, o ponto dessa questão será atribuído a todos os candidatos, independente de recursos e/ou sua marcação ou não no **CARTÃO DE RESPOSTAS.**

Eventuais menções no corpo do Edital, que diverjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as novas redações aqui apresentadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto/MG
CNPJ: 18.667.212/0001-92



ERRATA 005

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Nada mais.

Andrelândia, 02 de dezembro de 2019.

Cabral & Oliveira Consultoria Técnica e Jurídica